

## **CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO DE LERICI**

Os representantes das Cidades encontraram-se em Lerici nos dias 3 - 4 de dezembro de 2004 para discutir sobre os temas da Cooperação descentralizada com as Cidades brasileiras,

### **VISTO**

- o Regulamento (CE) n. [1659/98](#) do Conselho, de 17 de julho de 1998, relativo a cooperação descentralizada;
- o artigo 118 ult.co. da Constituição e o artigo 4 co. 3 lett. Lei 59/97 sobre o "Princípio de subsidiariedade horizontal";
- a L. 49/87 "Novas disciplinas da cooperação da Itália com os países em via de desenvolvimento";
- a legislação regional vigente em matéria de cooperação e relações internacionais

### **CONSIDERADO**

- A) Que o Brasil tem um papel estratégico e propulsivo no processo de integração dos Países do Mercosur;
- B) Consideradas as negociações que intercorrem atualmente entre a UE e o Mercosur sobre a cooperação econômica e comercial;
- C) Considerado o Acordo de Cooperação siglado no ano de 1972 entre o Governo Italiano e o Brasil;
- D) Considerado que Quatro regiões italianas, Emilia Romagna, Marche, Toscana, Umbria, siglaram um Protocolo de Intenções com o Governo Brasileiro;
- E) Considerada a riqueza das atividades de cooperação descentralizada que já existem, graças as muitas entidades públicas e particulares que agem na Itália no âmbito da solidariedade internacional, e considerada a exigência de conhecer-se e coordenar-se para melhorar a eficácia das intervenções que já estão sendo atuadas, como solicitado pelo próprio Governo Brasileiro;

Organizzazione a cura di

F) Considerado que o programa "**100 CIDADES PARA 100 PROJETOS PARA O BRASIL**" segue duas linhas fundamentais :

- Políticas das Águas
- Projetos de Cooperação descentralizada para o desenvolvimento

### **CONFIRMAM**

O próprio interesse em relação ao programa "**100 CIDADES PARA 100 PROJETOS PARA O BRASIL**"

### **SE COMPROMETEM**

- a Solicitar o Governo italiano para que renove o Acordo de Cooperação com o Brasil de 1972 e a apoiar, dar monitoragem e acompanhar a iniciativa de cooperação descentralizada das Entidades locais com o Brasil;
- a solicitar o Governo em relação ao cancelamento da dívida externa do Brasil em relação a Itália nos sentidos da L.209/2000;
- a solicitar a UPI e a ANCI para que se tornem promotoras desta primeira fase de coordenamento da Cooperação descentralizada das Entidades Locais com o Brasil, tomando conhecimento de que a UPI já individuou como província chefe de fila para o Programa *100 Cidades* a Província de La Spezia, tomando conhecimento de que a ANCI já individuou o Município de Torino como entidade chefe de fila do projeto para os Municípios italianos;
- a promover e individuar uma forma de coordenamento entre as Cidades (Províncias e Municípios) comprometidas nos projetos com as Cidades do Brasil e as Regiões que já começaram um percurso de relações institucionais significativas com o Governo brasileiro.
- A comprometer este grupo de conexão sobre os projetos com o Brasil, formado pelo Município chefe de fila, pela Província chefe de fila e possivelmente pela Região chefe de fila, para que apóie a realização dos seguintes objetivos, se possível entre o ano de 2005:
  - 1) entrar em contato com as ONG para completar o mapeamento dos projetos ONG;
  - 2) Mapeamentos das relações institucionais entre as entidades locais italianas e as regiões italianas com as homólogas entidades brasileiras e o mapeamento das áreas temáticas dos projetos de cooperação já em atuação ou a serem encaminhados;

- 3) mapeamento das competências e das funções administrativas dos dois Países (seja sobre o tema da descentralização seja sobre o tema das matérias que são objeto dos projetos) para individuar os parceiros (brasileiros e italianos) e os interlocutores competentes no âmbito da projeção:
- 4) individuar a ordem organizativa deste grupo de conexão;
- 5) a promover e apoiar a organização do primeiro Fórum Ítalo – brasileiro entre pelo menos 20 cidades brasileiras e 20 cidades italianas em 2005, que poderá ser organizado na cidade de Torino, o ano que vem, em ocasião do Evento “Un mondo in piazza (Um mundo na praça)”;
- 6) a promover um projeto piloto de cooperação para o desenvolvimento que possa testar a metodologia 100 Cidades e cuja experiência possa ser reproduzida em contextos similares;
- 7) a individuar os parceiros internacionais e os canais de financiamento para apoiar este projeto de cooperação.